

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 31/01/2008.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de concurso serão fornecidas mediante o pagamento de 150,00 euros (IVA incluído). Este pagamento deverá ser feito em dinheiro ou cheque na data do pedido de aquisição do referido processo.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 31/01/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 01/02/2008.

Hora: 14:30.

Lugar:

Faculdade de Motricidade Humana sita na Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

São autorizadas a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/12/2007.

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
José Manuel Fragoso Alves Diniz.

2611071018

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA****Anúncio****Concurso público DAF/DPA n.º 23/2007**

1 — A entidade adjudicante é o município de Albufeira, sito na Rua do Município, Cerro da Alagoa, 8200-863 Albufeira [telefone (351) 289599611; telefax (351) 289570703; e-mail: geral@cm-albufeira.pt].

2 — Objecto do concurso público — o presente concurso tem por objecto a adjudicação da exploração temporária da loja destinada à venda de jornais, revistas, postais, tabaco e outros artigos da mesma natureza.

3 — Local a explorar e respectiva área — uma loja com a área de 9,85 m².

4 — Duração do contrato — o contrato objecto do presente concurso é celebrado pelo prazo de cinco anos, contados a partir do dia seguinte à celebração do contrato, findo os quais a Câmara Municipal procederá à abertura de novo concurso público.

5 — Concorrentes — podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

6 — (Não aplicável.)

7 — (Não aplicável.)

8 — Não é permitida a apresentação de propostas com alterações ao caderno de encargos, bem como de propostas variantes.

9 — Descrição dos elementos e formalidades necessárias à apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico que os concorrentes devam preencher — os indicados no processo de concurso.

10 — É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicada a exploração temporária.

11 — Programa de concurso e caderno de encargos:

a) O programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Divisão de Património e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Albufeira, onde poderão ser solicitados ou consultados, todos os dias úteis, das 9 às 15 horas;

b) Os pedidos de documentos, cujo envio pelo correio seja solicitado, deverão ser feitos até dois dias antes do acto público;

c) Os documentos serão entregues ou enviados, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, mediante pagamento prévio, em numerário ou em cheque emitido à ordem do Município de Albufeira, no valor de 15,00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.

12 — Apresentação das propostas — as propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais e ser entregues no acto público a realizar na sala de reuniões da Câmara Municipal de Albufeira, pelas 11 horas e 30 minutos do dia 10 de Janeiro de 2008.

13 — Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

14 — Critério de adjudicação — a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, ou seja, que ofereça o preço mais elevado pela exploração, desde que reúna os demais requisitos e seja instruída com os documentos exigidos no programa de concurso.

15 — Prazo de manutenção das propostas — os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias contados da data da sessão de abertura das propostas, considerando-se este prazo tacitamente prorrogado por iguais períodos se aqueles nada requererem em contrário.

16 — Prestação de caução e valor base de licitação:

a) Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 3% do montante global da exploração, com exclusão do IVA, a qual ficará retida até ao *terminus* da exploração;

b) A base de licitação a oferecer pelos concorrentes para a exploração da loja de artesanato, a título de importância mensal devida é de 500,00 euros.

17 — Não foi publicado anúncio indicativo.

18 — O contrato a celebrar não é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão n.º 94/800/CE, do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 336, de 23 de Dezembro de 1994.

19 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 7 de Dezembro de 2007.

20 — Data da recepção do anúncio para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. — 7 de Dezembro de 2007.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva.*

2611070861

Anúncio**Concurso público DAF/DPA n.º 22/2007**

1 — A entidade adjudicante é o município de Albufeira, sito na Rua do Município, Cerro da Alagoa, 8200-863 Albufeira [telefone (351) 289599611; telefax (351) 289570703; e-mail: geral@cm-albufeira.pt].

2 — Objecto do concurso público — o presente concurso tem por objecto a adjudicação da exploração temporária da loja destinada à venda de artesanato regional e de outros artigos da mesma natureza, sita na Central de Camionagem de Albufeira.

3 — Local a explorar e respectiva área — uma loja com a área de 9,85 m².

4 — Duração do contrato — o contrato objecto do presente concurso é celebrado pelo prazo de cinco anos, contados a partir do dia seguinte à celebração do contrato, findo os quais a Câmara Municipal procederá à abertura de novo concurso público.

5 — Concorrentes — podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

6 — (Não aplicável.)

7 — (Não aplicável.)

8 — Não é permitida a apresentação de propostas com alterações ao caderno de encargos, bem como de propostas variantes.

9 — Descrição dos elementos e formalidades necessárias à apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico que os concorrentes devam preencher — os indicados no processo de concurso.